

PROJETO DE LEI 01-00070/2013 do Vereador Edemilson Chaves (PP)

“Obriga a CET — Companhia de Engenharia de Tráfego a divulgar os índices de Congestionamento utilizando de Outras medições além da sua na Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica obrigada a CET — Companhia de Engenharia de Tráfego a divulgar os índices de congestionamento na cidade de São Paulo, usando de suas medições próprias e de outras disponíveis.

Art. 2º - A CET criará mecanismos de parceria com empresas que operam medição de tráfego por sistema GPS e/ou satélite como Maplink e assemelhadas/congêneres para poder informar através de boletins a real situação dos congestionamentos.

Art. 3º - As parcerias da CET com estas empresas poderão dar a elas determinado benefício fiscal municipal a ser discutido.

Art. 4º - Esta lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Sessões, 05 de março de 2013. Às Comissões competentes.”